

EMPRESA: VILA METAL COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 37.405.049/0001-34

Vencedora do item: 23

Perfazendo o valor total de: **R\$ 22.692,00** (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais);

EMPRESA: PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 30.680.484/0001-28.

Vencedora do item: 22

Perfazendo o valor total de: **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais);

EMPRESA: AVANT COLOR LTDA - CNPJ: 51.536.681/0001-48

Vencedora dos itens: 31, 32, 33, 34

Perfazendo o valor total de: **R\$ 2.208,00** (dois mil e duzentos e oito reais);

EMPRESA: VARGAS COMÉRCIO E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 07.514.710/0001-89

Vencedora dos itens: 60, 69, 78

Perfazendo o valor total de: **R\$ 793,75** (setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos);

EMPRESA: T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 26.348.306/0001-27.

Vencedora dos itens: 3, 19, 96, 97

Perfazendo o valor total de: **R\$ 15.761,40** (quinze mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos);

EMPRESA: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.130.370/0001-08

Vencedora dos itens: 9, 47, 80, 81

Perfazendo o valor total de: **R\$ 2.106,90** (dois mil, cento e seis reais e noventa centavos);

EMPRESA: MSL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.124.748/0001-45

Vencedora dos itens: 35 e 93

Perfazendo o valor total de: **R\$ 1.028,00** (um mil e vinte e oito reais);

EMPRESA: W DAS N FARIA LTDA - CNPJ: 35.097.685/0001-10

Vencedora dos itens: 54, 83, 84, 94

Perfazendo o valor total de: **R\$ 803,20** (oitocentos e três reais e vinte centavos);

EMPRESA: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.581.468/0001-70

Vencedora dos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 24, 25

Perfazendo o valor total de: **R\$ 205.905,00** (duzentos e cinco mil

e novecentos e cinco reais);

EMPRESA: MAX - FER TOOLS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 54.793.517/0001-04

Vencedora dos itens: 20, 28, 29, 30, 38, 45, 46, 48, 49, 58, 65, 74, 75, 76, 77, 86, 87, 88, 89.

Perfazendo o valor total de: **R\$ 5.884,84** (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

EMPRESA: EDUARDO PINTO LOUREIRO MONTAGENS INDUSTRIAIS - CNPJ: 15.485.705/0001-13.

Vencedora do item: 98

Perfazendo o valor total de: **R\$ 410,00** (quatrocentos e dez reais);

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 208.700,00 (duzentos e oito mil e setecentos reais).

ANGRA DOS REIS, 20 DE SETEMBRO DE 2024

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.066/2024

PROCESSO Nº.: 2024 - SEI-13000765

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição, por um período de 12 (doze) meses, das licenças dos Softwares: CORELDRAW e ADOBE CREATIVE CLOUD (licenciamento por 36 meses).

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/10/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.067/2024

PROCESSO Nº.: 2024020452

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Radiocomunicação

Mulheres na política

Carla Duarte, Gisele Klinger, Katia Miki e Rosi fortalecem a representatividade feminina no cenário político local

Sul Fluminense

O protagonismo feminino na política da região tem crescido e, nesta eleição, mulheres conquistaram posições de destaque, reforçando a importância da representatividade nos espaços de decisão. Em Volta Redonda, Carla Duarte e Gisele Klinger foram as vereadoras eleitas para a Câmara Municipal. Carla teve 2.668 votos e Gisele 1943. A vitória das candidatas reflete a confiança da população em seu trabalho e marca um avanço na participação feminina em um ambiente predominantemente masculino. Elas assumem o desafio de defender pautas que promovam maior equidade de gênero e políticas públicas voltadas à inclusão social.

Em Barra do Pirai, Katia Miki tornou-se prefeita com 36,77% dos votos válidos, totalizando 18.000 votos. Sua eleição também carrega um forte simbolismo, mostrando que a liderança feminina está conquistando espaço não apenas no Legislativo, mas também no Executivo. Katia traz consigo



Candidaturas reforçam a importância da representatividade nos espaços de decisão

a promessa de uma gestão voltada ao desenvolvimento econômico e social da cidade, com foco em políticas que promovam igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Já em Vassouras, a prefeita Rosi

obteve 48,06% dos votos, com 10.894 eleitores confiando em sua capacidade de gestão. Sua eleição reforça a tendência de mulheres assumirem cargos de liderança em municípios importantes da região. Rosi assu-

me o governo de Vassouras com o compromisso de dar continuidade a projetos estruturantes e de cuidar das demandas da população, com atenção especial às áreas de saúde, educação e desenvolvimento sustentável.

Fotos: Divulgação

AVANÇO POLÍTICO E REPRESENTATIVIDADE

Essas vitórias não são apenas individuais, mas representam um avanço na luta pela igualdade de gênero e o empoderamento feminino na política. A presença de mulheres como Carla, Katia e Rosi em cargos de liderança abre portas para que mais mulheres se inspirem e participem ativamente do processo político, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e justa.

Essas conquistas evidenciam que, apesar dos desafios, a força feminina está se consolidando nas arenas políticas da região. O crescimento da participação feminina em cargos políticos é uma resposta às demandas por representatividade e igualdade de gênero em todas as esferas do poder público. Com essas eleições, a política regional se renova, com a promessa de uma gestão mais plural e atenta às necessidades de toda a população.

Prisões por boca de urna marcam as eleições no Sul Fluminense

Barra Mansa, Pinheiral, Volta Redonda e Barra do Pirai registram casos de flagrante

Sul Fluminense

Na manhã deste domingo (6), diversas ocorrências de boca de urna foram registradas nas cidades de Pinheiral, Barra Mansa e Volta Redonda. As ações foram realizadas por equipes da Polícia Militar e do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que trabalham para coibir irregularidades durante o dia da votação.

Em Pinheiral, um candidato a vereador foi flagrado

tirando fotos da urna eletrônica. O ato foi percebido pelo mesário e pelo fiscal de partido, que imediatamente acionaram agentes do 28º Batalhão de Polícia Militar. Ele foi conduzido à 101ª Delegacia de Polícia, onde as medidas cabíveis foram tomadas. Ainda na cidade, uma mulher de 53 anos foi detida por fazer boca de urna nas proximidades do Colégio

Roberto Silveira. A guarnição da Polícia Militar foi acionada para apoiar o delegado de um partido, que estava na sessão de votação. A mulher estava distribuindo aproximadamente 30 santinhos de um candidato a vereador.

Em Barra Mansa, duas pessoas detidas no Colégio Rio Grande do Sul, onde foram flagradas praticando boca de urna. Elas foram conduzidas

para a delegacia da Polícia Federal, em Volta Redonda.

Já em Volta Redonda, no Colégio Estadual Brasília, o juiz eleitoral, Dr. Thiago Gondim, tomou a iniciativa de prender duas pessoas que estavam realizando boca de urna nas proximidades da escola. Eles foram levados pelo magistrado e por agentes do TRE em uma viatura própria para as devidas providências.

Caso de possível compra de votos é registrado em Volta Redonda

Com suspeitos foram encontrados R\$ 3.900,00 em dinheiro

Volta Redonda

Agentes do 28º Batalhão de Polícia Militar prenderam quatro pessoas por boca de urna e suspeita de compra de votos. O caso aconteceu na manhã deste domingo (6), na Rua José Nicolau Sobrinho, no bairro Açude 2, em Volta Redonda. No local, os policiais encontraram veículo Creta preto, que estava conforme a descrição fornecida na denúncia encaminhada à PM.

Durante a abordagem, a equipe policial encontrou R\$ 3.900,00 em dinheiro e santi-

nhos de um candidato a cargo público. Quatro pessoas foram detidas no local e encaminhadas à Delegacia da Polícia Federal para registro da ocorrência.

Os detidos têm idades variadas: um homem de 42 anos, outro de 18 anos, um terceiro de 22 anos e o último, de 30 anos. A Polícia segue investigando a situação para identificar a conexão entre os indivíduos e as atividades ilegais de boca de urna. A prática de compra de votos e propaganda irregular no dia da eleição é uma infração grave.

Homem é preso por boca de urna em Barra do Pirai

Na manhã deste domingo (6), um homem foi preso por boca de urna no bairro Coimbra, em Barra do Pirai. Ele foi conduzido à 88ª Delegacia de Polícia, onde será autuado por crime eleitoral. A prática de boca de urna é considerada

ilegal, e a detenção faz parte das operações de fiscalização que ocorrem em todo o estado do Rio de Janeiro durante o dia da votação.

Em outras cidades da região, os procedimentos para presos por crimes eleitorais variam.

Em Volta Redonda, as pessoas detidas estão sendo levadas para a Delegacia da Polícia Federal, localizada no bairro Aterrado. A unidade também recebe presos de outros municípios próximos, como Barra Mansa e Pinheiral, que também enfrentam a re-

pressão à boca de urna.

Nos municípios de Barra do Pirai, Resende e Porto Real, a Polícia Militar é a responsável por conduzir os detidos às delegacias locais, onde eles serão processados de acordo com as infrações eleitorais cometidas.

Não foi votar? Saiba como justificar ausência

Data limite estabelecida para o primeiro turno é 5 de dezembro



Eleitor também deverá pagar a multa estipulada pela ausência nos turnos de votação

País

Os eleitores que não comparecerem às urnas neste domingo (6) terão até o dia 5 de dezembro (60 dias) para justificar ausência. A justificativa é necessária porque o voto é obrigatório no Brasil para maiores de 18 anos, sendo facultativo para maiores de 70 anos e jovens entre 16 e 18 anos.

No dia da eleição, o cidadão pode fazer sua justificativa de ausência por meio do aplicativo e-Título da Justiça Eleitoral (disponível para Android ou iOS) ou por meio de pontos físicos montados pelos tribunais regionais eleitorais (TRES) no dia do pleito.

A Justiça Eleitoral recomenda que o eleitor use preferencialmente o aplicativo para fazer a justificativa. Ao acessar o e-Título, o cidadão deve preencher os dados solicitados e enviar a justificativa, que será direcionada a um juiz eleitoral. O eleitor também

deverá pagar a multa estipulada pela ausência nos turnos de votação. Cada turno equivale a R\$ 3,51 de multa.

A data limite para justificar a ausência no primeiro turno é 5 de dezembro de 2024.

PUNIÇÃO

Deixar de votar e de justificar nos dois turnos acarreta duas faltas. A partir da terceira ausência sem justificativa, o eleitor é considerado faltoso e pode ter o título cancelado para as próximas eleições. Os eleitores que estão no exterior não votam, portanto, não precisam justificar.

A restrição no título cria diversas dificuldades, como ficar impedido de tirar passaporte, fazer matrícula de escolas e universidades públicas e tomar posse em cargo público após prestar concurso. Com informações da Agência Brasil.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.066/2024
PROCESSO Nº.: 2024-SEI-13000765

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição, por um período de 12 (doze) meses, das licenças dos Softwares: CORELDRAW e ADOBE CREATIVE CLOUD (licenciamento por 36 meses).

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/10/2024, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria-Executiva de Saúde

ADIAMENTO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024
PROCESSO Nº 2023028164

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, COMPREENDIDAS ENTRE SPAS, CEMS, UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA E CENTRAL DE HUMANIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O Município de Angra dos Reis, vem, através de seu Pregoeiro(a), tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 07/10/2024 às 10:00 horas, encontra-se adiado "SINE DIE".

Renata de Sousa
Pregoeira

Cartório
Ofício
Barra Mansa-RJ

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
4º OFÍCIO DE BARRA MANSÁ

EDITAL DE BEM DE FAMÍLIA

Aluízio José Pereira de Queiroz, Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, faz saber quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi lavrada em notas deste Serviço Notarial do 4º Ofício de Barra Mansa, no dia 26 (dia) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e ESCRITURA PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, no livro 200 folhas 255 ato nº 129, em que são partes OUTORGANTES: CLAUDIO MARTINI MEIRELLES, brasileiro, pecuarista, filho de JOSE JORGE DOS REIS MEIRELLES, e DIONISIA MARTINI MEIRELLES, portador da carteira de identidade nº 813068277, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21/03/2024, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.393.257-00, portador do endereço eletrônico meirelles.claudio@yahoo.com.br, e sua esposa BERNADETE LAVIOLA MEIRELLES, brasileira, aposentada, filha de PASCOAL LAVIOLA VIEIRA e MARIA FREIRE LAVIOLA, portadora da carteira de identidade nº 20313899-5 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/08/2013, CPF nº 622.812.087-53, portadora do endereço eletrônico detelavimeirelles@gmail.com, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Bernardino Inácio Silva, 386, aptº 102, Centro, nesta cidade, resolveu instituir o BEM DE FAMÍLIA, de acordo com o artigo 1.711 e seguintes, da Lei n. 6.015/73 do imóvel descrito e caracterizado como APARTAMENTO Nº 102, do Edifício Barão de Aluruoca, situado na Rua Bernardino Inácio Silva, nº 386, Centro, nesta cidade, 1º Distrito deste Município, zona urbana, não foreira, composto de: 02 salas, 02 suítes, 01 quarto, 03 varandas, 01 living, 02 circulações, 01 banheiro, 01 copa-cozinha, 01 lavabo, 01 dependência de empregada, 01 quarto de empregada, 01 área de serviço, com área construída útil de 246,18m2; condomínio 68,52m2; garagem 68,81826m2; total 383,51826m2; fração ideal de 0,038, do terreno. Referência Cadastral: NO-11 16 016 012 034. Inscrição nº 66614 registrada na matrícula 15655 do registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária à cargo deste Serviço

Notarial e Registral. É para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, em extrato das escrituras, o qual será afixado e publicado, na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, RECLAMAR contra a instituição, por escrito, perante o Oficial do registro de Imóveis do Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício de Barra Mansa, situado na Rua Nilo Peçanha nº 05 Centro desta Comarca.

Barra Mansa, 30 de setembro de 2024

Aluízio José Pereira de Queiroz
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis
Matrícula 90/103

Rua Nilo Peçanha, 05 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP 27310-190 - CNPJ 30.653.232/0001-00
Tel.: (24) 3323-0954 | 3323-0620 | (24) 7814-0901 - ID: 958*14094 | (24) 98882-6353
E-mail: cartorio@oficioibarramansa.com.br | www.oficioibarramansa.com.br
Titular: Aluízio José Pereira Queiroz